



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 283/2015.

**EMENTA:** Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “GRUPO DE ESTUDOS EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO – OIKOS 2015”, sob a responsabilidade do Departamento de Biologia desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 076/2015 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de setembro de 2015, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009527/2015-27,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “GRUPO DE ESTUDOS EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO – OIKOS 2015”, sob a responsabilidade do Departamento de Biologia desta Universidade, no período de 04 de maio de 2015 à 23 de novembro de 2015, cadastrado no SIGProj Nº 202526.967.76538.12052015, tendo como Coordenadora a Professora ANA CAROLINA BORGES LINS E SILVA e como colaboradores ÉLYDA MARÍLIA FONSECA PASSOS, CECÍLIA FERNANDA FARIAS CRAVEIRO, DANIEL JOSÉ VIANA MOTA, FABIANE CAROLYNE SANTOS, FABRÍCIO ÂNGELO GABRIEL, INGRID FONTES RODRIGUES DA SILVA, JÚLIO CESAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, JENYFFER DA SILVA GOMES SANTOS, REGINALDO AUGUSTO FARIAS DE GUSMÃO e SHAYNE RODRIGUES DE MOURA, cujo objetivo é melhorar a formação discente em temas relacionados à Ecologia; divulgar temas atuais em Ecologia, Conservação e Sustentabilidade; oportunizar discussões de pesquisas em andamento da graduação e pós-graduação; estimular uma postura crítica nos alunos por meio do incentivo ao questionamento e elaboração de sugestões sobre os temas abordados; incentivar a integração entre a abordagem científica e aplicação de resultados a problemas reais de conservação e sustentabilidade, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de setembro de 2015.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =